



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1111/10  
PLL Nº 055/10

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

### PARECER Nº 105 /11 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Institui, como uma política pública do Município de Porto Alegre, o Programa de Capacitação em Libras.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luciano Marcantônio, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

Submetido à análise e Parecer Prévio, fl. 5, a Procuradoria declara que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, abrangendo, portanto, a matéria objeto do Projeto.

Desse modo, a Procuradoria entende que inexistente óbice à tramitação legal do Projeto.

No entanto, por força do disposto na Lei Orgânica, art. 94, inciso IV, compete privativamente ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Administração Municipal, preceito que resta afetado pelo conteúdo normativo da Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 163/10 (fls 9 a 16), entende pela inexistência de óbice para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

No que tange ao exame desta CEFOR, a matéria foi devidamente examinada em agosto de 2010 pelo então relator do processo, vereador João Carlos Nedel, que reconheceu impropriedade sob os aspectos orçamentário e financeiro, especialmente considerando a matéria estabelecida no seu art. 3º, parágrafo único, razão pela qual se posicionou pela rejeição do Projeto (fl. 19).



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1111/10  
PLL Nº 055/10  
Fl. 2

## PARECER Nº 105 /11 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01


Desse modo, acompanho o Parecer aprovado em 10 de agosto de 2010, fls. 18 a 20, quanto ao mérito da Proposição, razão pela qual concluo pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2011.



Vereador Idenir Cecchim,  
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 13-05-11



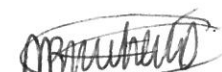
Vereador João Carlos Nedel - Presidente



Vereador João Antonio Dib



Vereador Airto Ferronato



Vereador Mauro Pinheiro  
CONTRA